



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 120/2024	2
PORTARIA Nº 121/2024	3
PORTARIA Nº 122/2024	4
PORTARIA Nº 123/2024	5
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.206/2024 - INEXIBILIDADE N.º 018/2024 - PROCESSO 094/2024.....	6
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023	7
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Mauri Dionisio de Azevedo, motorista, inscrito no CPF sob o nº 546.XXX.XXX-04, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar o transporte de paciente até o Hospital Erasto Gaerner, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 08/10/2024 e retornando em 09/10/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Outubro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Fernando Silveira, Coordenador Municipal de Defesa Civil, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-10, o equivalente a ½ (meia) diária no importe de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) para buscar paciente no Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 08/10/2024 e retornando em 09/10/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Outubro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Afonso Geraldo Sanches, Médico Veterinário, inscrito no CPF sob o nº 069.XXX.XXX-04, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para representar o Prefeito Municipal na premiação do Prêmio de Gestor Público – PGP, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/10/2024 e retornando em 12/10/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Outubro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Manuais de Normas e Rotinas, e dos Procedimentos Operacionais Padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.

Nome	Cargo
Daniela Marques da Silva	Farmacêutica
Franciele Daiane Matos	Enfermeira
Gracieli Apolinario	Enfermeira
Jaqueline Maria Girelli Bizon	Técnica em Vigilância Sanitária
Priscila Kevelin Savaris	Enfermeira
Sirlei Moreira	Técnico em Segurança Sanitária

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Outubro de 2024.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.206/2024 - INEXIBILIDADE N.º 018/2024 - PROCESSO 094/2024

Termo de Fomento para prestação de Serviços essenciais de relevante Interesse Público que entre si celebram o Município de Santa Tereza do Oeste inscrito no CNPJ sob n. 80.882.095/0001-53 e, a Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste – AMASTO, inscrita no CNPJ sob n. 46.834.497/0001-44, com objetivo de possibilitar as Crianças e Adolescentes autista, oportunidade de tratamento e inclusão social através de atendimento profissional especializado na intervenção terapêutica, auxiliando parcialmente as despesas de custeio e manutenção para apoio ao projeto social, mediante celebração de Convênio de Cooperação mutua.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), que serão transferidos em parcelas mensais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 061/2017.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Gabriela Almeida Marcon

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste termo, a Contratação de Serviços Notarial e serviços Cartorário.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 366/2023 decorrente da Inexigibilidade n.019/2023, até 31 de dezembro de 2023, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 03 de outubro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02551 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Serviço Distrital de Santa Tereza do Oeste – Cascavel

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste termo, a Contratação de Serviços Notarial e serviços Cartorário.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 365/2023 decorrente da Inexigibilidade n.019/2023, até 31 de dezembro de 2023, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 03 de outubro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)